

CONSIDERAÇÕES

SOBRE

A CRISE FINANCEIRA

E

O ELEMENTO SERVIL



Flaq. Junioi

CONSIDERAÇÕES

SOBRE

A CRISE FINANCEIRA

E

O ELEMENTO SERVIL



RIO DE JANEIRO

Typ. União de A. M. Coelho da Rocha & C.

137 RUA DO HOSPICIO 137 d

1884

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 72-f

do ano de 1974



Ante a crise que bate ás portas do Brazil, despertamos sorpresos e attonitos, como se em nossas casas a horas matutinas fossemos visitados por hospede importuno e inesperado.

Se conhece que alguma cousa de extranho se vai passar. A inquietação se revela em todos os circulos onde o assumpto das discussões tem invariavelmente por thema : o estado precario do paiz.

Qual é, porém, o acontecimento que

assim quasi subitamente, tanto impressiona e agita todas as classes da sociedade brasileira? Qual o facto que veio ainda mais aggravar a nossa situação?

A estas perguntas ninguem satisfactoriamente responderá; a razão é simples: porque nada de novo ou de extraordinario aconteceo.

A falta de numerario e a abolição do elemento servil, agitam e preoccupam geralmente, mas é forçoso confessar que são males de data remota aos quaes não se pode dar hoje o aspecto da novidade.

Se por algum tempo deixaram de

figurar na t ela das actualidades,  e isso origem da surpresa com a qual recebemos a crise de que estamos amea ados.

Se a direc  o dos negocios publicos fosse entre n os, confiada s omente a quem para isso tivesse a necessaria aptid o, se os nossos politicos n o se contentassem simplesmente com parecerem intelligentes, n o estaríamos em situa o por demais difficil, que ter-se-hia evitado se n o f ora a *inercia e a imprevidencia* proprias da indole dos nossos administradores e por desgra a o tra o mais saliente dos politicos no Brazil.⁴

Esses dois grandes males que actualmente tanto nos assustam, datam quasi do mesmo tempo e juntos tem pesado sobre o Brazil desde a sua infancia.

Se outro fosse o tino dos nossos financeiros, se elles tivessem sequer um átomo de previdencia, ambos os males estariam, senão de todo ao menos em parte debellados, porque para isso houve tempo de sóbra.

A sciencia economica dos nossos ministros quasi que se tem limitado a crear impostos e a contrahir emprestimos.

Desde 1824 temos por habito de-

ver ao estrangeiro. Sem que se tenha pago um emprestimo, outro se tem contrahido e sempre em escala ascendente, com especialidade a datar de 1860.

Para pagar temos apenas contado com a producção agricola resultante do trabalho escravo. Com a industria não se contou nem se podia contar, porque esta não vem sem o estrangeiro; e para que este procure o Brazil, pouco mais se tem feito *alem* de uma *Repartição de Terras e Colonisação*, de *muitos* discursos e do *soberbo* exemplo da questão *Tripoti*.

Quem vive, portanto, desde os mais tenros annos a pedir emprestado e chega⁵

a dever, como o Brazil actualmente deve, a somma fabulosa de perto de novecentos mil contos, e que para o juro annual precisa de renda maior de quarenta e sete mil contos, só sendo muito nescio se admira de achar-se um dia sem credito e sem dinheiro.

Ê esta a posição actual do Brazil. Não é devida a este ou aquelle partido especialmente, é devida a ambos os partidos e a quasi todos os governos.

Se alguns não contrahiram dividas externas, fizeram-n'as internas, se não contrahiram umas ou outras, viveram dos empréstimos feitos pelos an-

tecessores, raros ministerios, porem, se mostraram na altura de dirigir o paiz.

Os impóstos, alguns quasi barbaros, outros vexatorios e até ridiculos, atrasaram os passos da industria ainda nascente, reduziram o consumo e tornaram a existencia cada dia mais difficil e mais cara.

Que se podia esperar de tal estado de cousas no fim de algum tempo?

Como admiram que sempre augmentando as dividas, diminuindo os elementos de trabalho e portanto os da producção e da renda, tenhamos alcançado a posição em que nos achamos?

O contrario não se devia esperar, maxime quando outras causas, como por exemplo a da extincção da escravatura, tendiam tambem a produzir os seus effeitos.

O que agora tanto alarma, não existiria se o *laissez-faire, laissez-passez* não fosse a nossa divisa.

Hoje a população bate afflictiva ás portas da tenda do governo e se mostra admirada de encontral-o dormindo, como se outra houvesse sido a habitual attitude dos governos brazileiros. Tenta recuperar annos perdidos na absoluta inercia, com a actividade obrigada da ultima hora e se admira do que acon-

tece como se isso não fosse mais que natural.



Dissemos que alguns dos impostos são quasi barbaros, vexatorios e até ridiculos. Não é preciso demonstral-o porque está na consciencia geral e ainda estão bem vivas na memoria do publico, as scenas tragicas de que foi theatro esta capital, quando á viva força se pretendeo cobrar o vexatorio e mais que ridiculo *imposto do vintem*. Além de que nos estreitos limites das considerações que temos a fazer

acerca das actuaes circumstancias do paiz, não só não vêm a proposito um estudo minucioso sobre impostos, como tal não é preciso para desenvolver a nossa these, a qual está em provar que chegamos a um estado lastimavel só e unicamente pela *inercia* e *imprevidencia* daquelles que tem dirigido o paiz.

Limitar-nos-hemos a dizer que os impostos aduaneiros são lançados sem o necessario estudo sobre as vantagens altamente economicas que elles pôssam ter para o progresso e engrandecimento da industria, fonte esta de renda que em todos os paizes se procura

augmentar, attendendo sempre, não á conveniencia da cobrança do imposto na occasião, mas ás conveniencias do futuro.

Como não ser assim se a Comissão Revisora da Tarifa d'Alfandega, tem sido quasi sempre composta de funcionarios publicos, que embora intelligentes e conhecedores do movimento da repartição, não tem estudos especiaes sobre materia tão complexa e transcendente?

Sempre que se organisa a Comissão de Revisão de Tarifas, attende-se ás exigencias do Inspector d'Alfandega, de modo que a opinião delle,

predomina sobre a dos membros da Commissão, quasi todos seus subordinados, com excepção do Presidente, por via de regra homem de posição e que com *toda a consciencia e contentamento geral*, representa o seo papel de medalhão subserevendo tudo mesmo sem lêr. Nem um só dos membros da *Commissão Revisora da Tarifa d'Alfandega* (seja-nos permittido franqueza e sem offensa a nenhum delles) é capaz de demonstrar a vantagem ou a desvantagem financeira de certos direitos, sua importancia politica, origem, legalidade ou illegalidade, influencia directa ou indirecta

sobre o progresso industrial do paiz, quer remoto quer immediato.

Entretanto não se póde negar que os membros da Commissão, funcionarios publicos, são bons empregados e que no desempenho do serviço especial dos seus cargos cumprem bem os seus deveres.

A facilidade com que os governos tem abusado dos impostos, faz com que no Brazil quasi nada mais exista a tributar, de sorte que no quadro das taxas aduaneiras occupamos um dos primeiros lugares. Sendo de lastimar que os nossos homens de governo que a proposito de tudo e até ás vezes,

mesmo sem proposito citam a Inglaterra, não a imitem no seo proceder relativamente a este assumpto, do qual proceder resulta estar collocada em um dos ultimos lugares a tarifa ingleza.

* * *

O elevadissimo juro de 6 % que o Estado paga pela divida interna constitue o mais poderoso elemento de atraso que o commercio, a industria, as estradas de ferro e outras empresas incontestavelmente lucrativas e proveitosas tem encontrado.

Nesse terreno que tanto tem de

vasto como de esteril, a inercia tem se estendido á vontade e por tal modo ahi se installou, que só o deixará quando algum acontecimento inexperado a isso a obrigar, ou quando (o que é pouco provavel e não se dará tão cedo) houver um ministro da Fazenda bastante patriotico e energico que reduza esse juro a $\frac{2}{3}$ do valor que actualmente se paga.

A divida interna fundada eleva-se á quantia de 405.640:400\$000 pela qual paga o Estado o juro annual de 188.85:265\$000.

Pelo menos a metade desta ultima quantia é applicada na compra de novas

apolices que são adquiridas na Praça quasi que com o agio de 10 %.

Realmente para quem não quer trabalhar, para quem não deseja ao menos conhecer qual é a empresa ou industria mais lucrativa para nella empregar seus capitaes tendo só o onus da fiscalisação, é a apolice, o melhor asylo do dinheiro, comparado mesmo com o emprego predial que com aquella rivalisa em segurança. As propriedades urbanas estão sujeitas aos impóstos predial e d'agua, ao seguro e aos concertos. Exigem o trabalho da cobrança dos alugueis em dias incertos e muitas vezes aquella se torna fallivel. Bem



considerado, a differença de um, dois por cento ou mesmo mais de rendimento que em taes circumstancias os predios podem dar sobre o que rendem os titulos do Estado, prefere a inercia estes que não exigem trabalho algum. D'ahi a carencia dos alugueis das casas e as grandes extensões de terreno por edificar que percorrem os carros das diversas linhas de carris.

Se o juro pago pelo Estado não fosse tão elevado, se este não tivesse o Thesouro sempre prompto como casa bancaria a receber dinheiro a premio, ao menos é muito provavel que grande parte do juro das apolices fosse annual-

mente empregado na construcção de predios. São intuitivas as vantagens que disso resultariam. Reducção no preço dos alugueis, augmento da renda publica pelos impóstos predial, d'agua, transmissão, etc., augmento de renda ás companhias de seguros, trabalho aos operarios, consumo de material, embellezamento e hygiene da cidade.

A differença de 2 % que o Estado de menos pagasse nos seus titulos, trazia incontestavelmente estes beneficos resultados e a inercia pouco a pouco combatida, se de todo não desaparecesse ao menos ficava muito reduzida.

Os governos são pelo procedimento

que a tal respeito tem tido, immediatamente responsaveis pelas difficuldades com que luctam o commercio, a lavoura e especialmente os empresarios. Não é só pela absorpção do dinheiro que o governo oppõe taes difficuldades, é tambem pelo espirito de perversidade que elle desenvolve sempre que se trata da organisação de serviço, empreza ou companhia que d'elle depende.

A machina administrativa está por tal modo organisada que só com ella podem trabalhar *certos machinistas*.

A morosidade calculada no andamento dos papeis; as exigencias sem razão de ser visivelmente feitas para

retardar, a dependencia que o empregado mais pequeno faz para preencher ás vezes uma formalidade sem valor, a demora que tem o ministro em decidir o negocio por demais informado, consomem annos e fazem cabellos brancos a quem tem a infelicidade de estar na posição de pretendente.

Na confecção dos contractos desenvolve-se nessa esphera administrativa uma verdadeira inquisição. Tudo é preparado de modo a que o contractante esteja sempre sujeito á acção do *Santo Officio* e que de um momento para outro possa com toda a violencia e cynismo ser esbulhado do que lhe pertence.

.....

Todo o homem trabalhador, toda a empresa é perseguida pelo governo, a maior parte dos ministros tem a fraqueza de suppôr que perseguindo e causando conscientemente prejuizos aos empresarios, dão *provas de honestidade.*

Desse modo de proceder é que tem resultado o naufragio de muitas empresas importantes, o receio dos capitalistas em empregar nellas o seo dinheiro, a quasi impossibilidade de organisação de novas associações, e a preferencia que elles dão ao rendimento das apolices com o qual tão bem se coadunam a inercia e a preguiça.

Pelo balanço do Banco do Brazil no mez de Maio deste anno, vê-se que só em letras do Thesouro tem elle empregado 38.940:000\$ isto é todo o capital e mais 5.940:000\$; assim o capital do nosso primeiro estabelecimento bancario, está convertido em letras do Estado, com vencimentos em differentes epochas e pagamento incerto vencidos os prazos, em vez de estar como era natural no cofre do Banco para attender ás necessidades do commercio.

Se o capital do Banco e ainda mais alguma cousa está convertido em *títulos* do Estado, é bem claro que as suas transacções além de resumidas tem

.....

sido feitas com seus *titulos* soffrendo o natural desconto e com os dinheiros dos depositos. Não contente com isso o Banco possui 9.637:000\$ empregados em Fundos Publicos. Como isto é tambem um emprestimo do Estado, póde-se considerar que este tem do Banco do Brazil a *insignificante* somma de 48.577:000\$.

Do balanço do Banco Rural no mesmo mez se verifica que elle forneceu ao Thesouro a quantia de 7.070:000\$, todo o seu capital menos 30:000\$.

De que meios tem se servido este Banco para effectuar as suas transac-

ções? É claro que dos mesmos de que usou o Banco de Brazil.

A somma total desviada pelo governo dos nossos dois principaes estabelecimentos bancarios no fim de Maio montava em seo total a 55.647:000\$000.

Eis porque o Banco do Brazil apresenta no balanço desse mez o saldo de 3.260:000\$ e o Banco Rural o de 1.314:000\$ para fazerem face a todas as exigencias do movimento commercial. É bonito e animador, não tem duvida!

Está provado que o capital desses Bancos passou integralmente para as arcas do Thesouro, e portanto que teve

emprego muito diverso daquelle que lhe era destinado. Em vez de facultar recursos ao commercio e á industria, fim especial para que foram creados, esses estabelecimentos facultam-n'os ao Estado, tornando esse enorme capital inproductivo e assumindo a complicitade da decadencia e da ruina da Praça.

De que servem portanto os Bancos quando estes não preenchem as necessidades que determinaram a sua creação ?

Tal procedimento é um grande erro commercial, e disso se convencerão os que o commetteram ; infelizmente o ar-

.....

rependimento virá tão tarde que nem mesmo escaparão das consequencias os proprios arrependidos e causadores do mal.



Não é melhor o estado da carteira hypothecaria do Banco do Brazil.

Caminhando a idéa abolicionista regularmente como hade caminhar, a despeito de todos os obstaculos que *agora* queiram oppor-lhe, a ruina dos estabelecimentos de Credito Real será inevitavel e não só os accionistas perderão o valor das acções, como terão

total prejuizo os possuidores das lettras hypothecarias, salvando-se apenas nestes ultimos aquelles que as tiverem do Banco do Brazil, não só porque o valor da emissão nesses titulos é pequeno em relação ao seu capital, como porque em ultimo caso o prejuizo pesará tambem sobre os depositantes.

Por ignorancia ou por especulação muita gente acredita ou finge acreditar na garantia e firmeza da lettra hypothecaria, por versar esse documento sobre um emprestimo que na *apparencia* offerece margem de 50 % sobre o valor emprestado. Não se lembram, que a margem desaparece desde que como

acontece presentemente desaparece tambem metade ou dous terços da propriedade hypothecada. Nas hypothecas ruraes o escravo é tudo e guarda aquella proporção sobre o valor total do emprestimo.

Se em consequencia das leis provinciaes que difficultam, senão impossibilitam pelo alto imposto de averbação, a transferencia de escravos de umas para outras provincias e que os immobilisa, não bastasse para tirar-lhes grande parte do valor, haviam os effeitos sempre progressivos do fundo de emancipação e do trabalho das sociedades abolicionistas, que em regra geral tanto

.....

aquelle como estas tem fixado a quantia de 300\$000 para o valor maximo de uma liberdade.

Addicione-se a tudo isso os effeitos da agitação actual, da incerteza, do desconhecido e do inesperado e digam que valor tem o escravo que figura na hypotheca com 50 ou 70 % sobre a totalidade do emprestimo ?

Para melhor comprehender que o valor do escravo é actualmente quasi nullo, basta considerar que por mais jovem e robusto que elle seja, tendo o peculio de 300\$000 promove a acção de liberdade e consegue-a, muito embora esteja hypothecado por 1:200\$000

Pr

e sobre elle tenha o Banco emprestado 600\$000.

Se este é o valor e a condição actual do escravo, vejamos o que resta da hypotheca: o terreno. Mas o que vale o terreno sem o braço? Como hade cultivar-o o agricultor em quanto não vier o colono? Como hade pagar ao Banco as annuidades da divida? E este o que hade fazer? Tomar as terras. Isso nada lhe adianta porque ninguem as comprará e quando sejam vendaveis serão pelo valor da occasião ficando sempre de pé um enorme prejuizo.

Onde irão os Bancos buscar dinheiro para pagar o juro das letras

BIBLIOTE

SENADO FEDERAL

hypothecarias, como farão o resgate annual, como indemnizarão aos seus possuidores? Que valor terão esses títulos na Bolsa? Nenhum.

As letras hypothecarias, com excepção das do Banco do Brazil, serão papeis nullos, porque vai desaparecer grande parte do objecto que as garantiam e os emissores arruinados como ficam não poderão satisfazer o valor que ellas representam.

Para disto melhor se convencerem, façamos um estudo sobre as carteiras hypothecarias dos diversos Bancos.

O ultimo relatório do Banco do Brazil diz que em Dezembro de 1883

apenas 65% dos pagamentos da lavoura estavam em dia. No periodo de 16 annos registra a sua carteira hypothecaria um prejuizo conhecido de 666:000\$000.

Tem em hypotheca 776 Fazendas com 34.837 escravos no valor de 29.165:000\$000. O balanço de Maio apresenta a verba de 2.931:700\$000 de letras hypothecarias emittidas, valor incontestavelmente pequeno, mas que já póde sem receio de erro ser levado á conta de prejuizos.

*
* *
*

O Banco Predial que no ultimo Re-

latorio assignala o prejuizo de 149:886\$ e já prepara o espirito dos accionistas para um outro avaliado pela propria Directoria em 40 % ou 428:000\$000 (vid. Relatorio, fls. 25, annexo O) tem 7.336:000\$000 de letras hypothecarias em circulaçãõ!

Dessa quantia, 6.807:000\$000 estão empregados em 197 Fazendas com 4.323 escravos.

Quando não for mais possivel encobrir o máo estado das cousas e a crise apparecer em completa nudez, qual será a posição deste Banco? Com que pagará elle aquella somma de letras hypothecarias, se o capital realisado de

2.000:000\$000 já desapareceo e o Banco só tem agora 121:000\$000 do fundo de reserva ?

Dentro de pouco tempo a cotação *apparente* de 70 a 73\$000 que os protectores do Banco Predial tem mantido caprichosamente para ver se demoram a sua queda, será impossivel e esses titulos bem como as acções que já baixaram, descerão a zéro.

O Banco entrará em liquidação forçada dando á Praça um enorme prejuizo.

Igual sorte terão os estabelecimentos congeneres. O Banco de Credito Real do Brazil no ultimo Relatorio

apresenta 3.145:000\$000 empregados em hypothecas ruraes e 756:000\$000 em hypothecas urbanas, total 3.901:000\$000 valor igual á sua emissão de letras hypothecarias.

O que ha, porem, de *real* é que o capital realisado, segundo o Relatorio, é de 500:000\$000 para fazer face a essa emissão.

O Banco de Credito Real de S. Paulo tem uma emissão de letras hypothecarias no valor de 3.596:000\$000 Recebeu em hypotheca 82 Fazendas com 1.278 escravos onde embutio 3.507:000\$. O juro das letras hypothecarias desse Banco está garantido se o governo da

Provincia não fizer uma questão de occasião relativamente á circumstancia do capital realisado. Porque surprehe-nde que no balanço de Maio figure no activo 1.044:000\$ de letras hypothecarias depositadas em carteira, quando essas letras como se deve suppor pertencem á emissão de 3.686:000\$000 que figuram no Passivo.

Comprehende-se como ellas sahiram, mas não se percebe como entraram, sendo ainda tão curta a existencia do Banco. Talvez seja uma formula nova de escripturação bancaria, mas certamente desconhecida de muitos



e pouco accetivel em estabelecimentos regulares.

O prejuizo com as letras deste Banco pesará sobre os accionistas em quanto *chegar* o capital.

Em vez de recorrer ao unico remedio possivel na actualidade : o colono e o immigrante, os directores dos Bancos instam pela modificação da lei hypothecaria na parte das adjudicações. No estado actual das cousas ainda que a lei seja promulgada este anno, não vemos que vantagens auferirão os Bancos e os credores, nem em que isso melhore a condição delles. Apenas não serão obrigados a ficar com as proprie-

dades accionadas dando ainda aos devedores a differença entre o debito e a avaliação, mas hão de ficar com ellas pelo valor da divida, porque não terão compradores e se os tiverem, ha de ser por preço tal que não evitarão um prejuizo de 70 %.

Na maioria dos casos os credores, Bancos ou não, nem accionarão os devedores, para fugirem ás despezas judiciaes e ao risco de ficarem com um sem numero de propriedades de administração custosa.

Nessa questão ainda um ponto muito importante está por liquidar ; é se a reforma vigorará para as execu-

ções das hypothecas feitas antes da sua promulgação.

No caso affirmativo o mal será menor para os credores hypothecarios. Mas, na hypothese de que a reforma só vigore nas novas transacções, então as cousas ficam como estão e terão perdido o tempo e o latim os que tanto se tem esforçado pela sua obtenção.

E' muito provavel que esta ultima seja a decisão legislativa, primeiro por que os eleitores em debito, influem nesse sentido, segundo porque alguns membros do Parlamento são devedores e não legislarão contra si.

Em tudo quanto temos dito sobre o estado precario das carteiras hypothecarias, não ha a menor exaggeração e com pequeno trabalho e estudo ver-se-ha que dissemos a verdade.

A crise está eminente e a sua acção será infallivel, quanto muito com immediatas e judiciosas providencias poder-se-ha minoral-a, mas nunca evita-la de todo. Muito imprevidente será quem tiver dinheiro empregado em titulos hypothecarios, porque esses estabelecimentos e os commissarios de café, serão os primeiros a cahir.

Igualmente andarão muito errado quem nos Bancos tiver dinheiro em

deposito, porque será também levado pela onda dos prejuisos que a tudo innundará.

*
* *

As crises financeiras não são mais do que o resultado de uma longa serie de desacertos, de imprevidencias, de descuidos e de máos negocios. Se os nossos governos cuidassem um pouco *do dia seguinte*, se não fizessem garbo em não ouvir os avisos e as previsões, esta crise da qual não podemos mais escapar, senão se tivesse evitado produziria effeitos tão lentos que passariam quasi desapercibidos,

Mas por mais que as nuvens se accumulassem no horisonte, que a tempestade se fizesse annunciar de modo claro e positivo, os timoneiros da *Náo do Estado*, se obstinham em não vel-a e por impericia ou perversidade lançaram pouco a pouco ao mar os accesorios de navegabilidade e de segurança, e da *Náo* fizeram uma *arrebentada canôa* de *prescadores*! E o que é mais triste e mais doloroso, é que tal transformação foi feita com o consentimento e sob a responsabilidade do Grande Almirante seo Defensor Perpetuo.

Prevendo estes funestos resultados

disse no *Globo* de 23 de Março de 1882 o nosso mais habil jornalista referindo-se á questão servil.

« No ponto a que ella chegou, sejam quaes sejam as con سراções dos interesses assombrados, sejam quaes forem as combinações ephemeras dos empyricos politicos, já não ha meio de impedir a marcha victoriosa da ideia, que já conquistou os espiritos, e que tem de conquistar o poder, amanhã ou depois. O que cumpre aos homens previdentes *não é resistir*, — é anteparar o golpe e amortecer-lhe o choque e impedir a catastrophe.

« Já não ha palliativos que sirvam,

nem cataplasmas que aproveitem, e ainda com risco de contrariar o pensamento do illustre senador tribuno, pensamos que a abolição tem de ser feita fatalmente por um Decreto.

« O que resta saber é se esse Decreto será um acto do poder publico, sabio e fecundo; eu se será um Decreto do destino — revolucionario e violento. — »

Pouco tempo tem decorrido depois que foram escriptas tão propheticas palavras e já se observa o progresso assombroso que a questão tem tido, por elle se conhece o que nos está reservado.

Por uma timidez incomprehensivel busca-se a todo o transe occultar a verdade, sem entretanto nada preparar para o momento critico.

Não se supponha que os prejuizos se limitarão ás carteiras hypothecarias dos bancos, todos soffrerão o choque do rompimento da cadeia dos interesses.

O Banco do Brazil perdendo 28.008:000\$ dos que tem empregados na lavoura e mais 6.737:000\$ das verbas — Titulos em liquidação —, Diver-
sos saldos de varias contas —, Letras a receber —, já perdidas e que apenas figuram no ultimo balanço para *ac-*
cionista vêr, tem um prejuizo de

34.745:000\$ isto sem fallar nas verbas — Descontos de letras e cauções de titulos —, que grande parte dellas forçosamente darão resultado negativo.

O Banco Rural e Hypothecario registrará o prejuizo de 833:000\$000 rs. da verba — Titulos em liquidação — que nos balanços figura do mesmo modo que a do Banco do Brazil e não evitará os prejuizos e a demora da liquidação das letras descontadas, das cauções e das hypothecas.

Se verificar-se um facto que nada tem de novo, se algum movimento repentino produzir um panico na população e houver *corrida*, o Banco do

Brazil que tem em cofre 3.260:000\$000 e o Rural que tem 1.314:000\$000 como restituirão os depositos?

Como não é possível dividir as letras do Thesouro em parcellas iguaes á cada um deposito, recorrerão ao governo para que este converta em dinheiro as letras do Thesouro. E se o Thesouro como é muito provavel não tiver dinheiro? O leitor mesmo responda a esta pergunta.

Pode então acontecer o que em identicas circumstancias se deu em 1829 com o primeiro Banco do Brazil, que entrou em liquidação forçada porque sendo o seu capital de 3.600:000\$000 *tinha*

emprestado ao Estado 18.911:000\$000.
Pelo que, tal foi a má impressão produzida, que depois de varias tentativas para criação de um outro Banco, só se obteve esse resultado em 1842 quando se fundou o Banco Commercial com o capital de 5.000:000\$000 e mais tarde o 2.º Banco do Brazil com o capital de 10.000:000\$000, que fundido em 1853 com o Banco Commercial deo em resultado o actual Banco do Brazil com o capital de 30.000:000\$000 que começou a funcionar em 1854, assim como o Banco Rural e Hypothecario.

Se a inercia, a ignorancia e a imprevidencia não se tivessem apossado do Brazil, não teriamos tanta cousa a lamentar.

Tudo quanto para a extincção do elemento servil se tem officialmente feito no Brazil, não é devido á iniciativa do governo e sim a estranhas suggestões. A Lei de 7 de Novembro de 1831 foi o resultado da exigencia ingleza; a de 28 de Setembro de 1871 o resultado do adiantamento da ideia da abolição e principalmente do desejo que tinha o Imperador, de indo a casa de Victor Hugo anunciar-lhe que no Bra-

zil não nasciam mais escravos. Boa e salutar vaidade!

Mas não ignora o paiz quanto custou a ser cumprida a Lei de 1831 e ainda se recorda do trabalho e da luta que a de 28 de Setembro deo ao benemerito Visconde do Rio Branco, executor da vontade Imperial. Essa lei que tão difficilmente passou tem hoje por seus principaes adeptos aquelles que justamente mais a combateram!

O que é isto senão o effeito da inercia. Até então queriam ficar onde estavam, hoje querem permanecer onde estão. Em 1831 viram seccar uma das fontes da escravidão e nada fizeram,

em 1871 viram extinguir-se a ultima das fontes e não cogitaram ainda que a escravidão por maior que fosse tendia a desaparecer, hoje que vêm que o termo se aproxima, correm attonitos, sem destino, em busca sem saber de que.

Dissemos que a Lei de 28 foi o resultado da vontade Imperial e não da iniciativa do governo, devemos ao leitor as razões da nossa proposição: dissemol-o porque assim pensamos em face de factos que temos observado e porque tal tem-n'o dito e fazem acreditar os nossos ministros:

Disse-se que a viagem do Impera-

.....

dor á Europa e a visita que elle ambicionava fazer ao republicano mais considerado no mundo, eram as causas principaes da Lei de 28 de Setembro de 1871.

A lei passou, o Imperador foi para a Europa, visitou o autor do *Homem que ri* e a lei alem do effeito moral que produzio na occasião, e dos effeitos futuros, não teve outros senão em 1875, quando depois de muita gritaria começou a ser executada na parte importantissima relativa ao fundo de emancipação, ficando assim provado que não havia pressa na execução, mas, sim grande desejo de que o Imperador a

levasse na carteira como carta de recommendação.

Hoje mesmo apoia-se a ideia abolicionista na opinião Imperial. O Imperador, e as pessoas de sua familia espontaneamente abrem a bolsa para todos os actos da libertação.

E' corrente que Sua Magestade quer ir passear outra vez, mas agora levando obra mais limpa e mais acciada, para evitar sem duvida, alguma graça menos leve do autor dos *Miseraveis*.

A vontade Imperial se descobre nos actos mais insignificantes do poder executivo. Os ministros por inercia e

timidez subjugam-se a ella por tal modo que se reduzem a verdadeiros automatos, tendo então para desculpar-se a fraqueza de denunciar o Monarcha dizendo a cada passo, *que não foi nomeado* Alferes da Guarda Nacional ou Cavalleiro da Rosa, *fulano* ou *beltrano* por ter a *honra* de ser antipathico ao Imperador. Mas se é verdade que o Imperador assim procede o que ha nisso de extranhar? Se Sua Magestade tem sempre encontrado docilidade e ás vezes baixeza mesmo, se começou governando por um — Quero já — que muito é que acabe com um — Quero tudo? —

Se no Brazil os homens conquistassem o poder, pelo trabalho, pelo estudo, pelas ideias, pela indicação popular, a vontade Imperial não havia de tudo avassallar.

Os ministros tem firmado a opinião de que ideia alguma por melhor e mais util que seja, pode ser executada sem ter primeiro vivido e fructificado em S. Christovão.

*
* *

Apezar de cada dia a escravidão dar um passo para o seo ultimo instante, de se pedir por todos os modos

o colono e o immigrante, da colonisa-
ção e da immigração figurarem nas
circulares de todos os deputados e nos
programmas de todos os ministerios,
nada se tem feito e se alguns poucos
immigrantes tem vindo, é isso devido
á iniciativa dos proprios immigrantes
ou á vontade que certos ministros tem
tido de proteger aos seus afilhados.
Tal caso se tem feito do immigrante
que se elle não tem aqui morrido de
fome ou de febrè amarella, tem depois
de curta demora voltado ao seo paiz ou
re-immigrado para a Republica Ar-
gentina.

Por seo turno o Parlamento pouco

se tem importado com isso. A prova é que não vingaram ainda os projectos dos Senhores Taunay e Saldanha. Marinho. Só agora existe um projecto de casamento civil apresentado pelo governo.

Não ha um bom regulamento sobre locação de serviço, nem tão pouco se cuida em outro para o serviço domestico.

Entretanto todos conhecem que esses regulamentos são precisos, não só em relação ao trabalhador livre, como ao liberto que deve para garantia propria e alheia, encontrar quando obtenha a liberdade meios seguros de colloca-

ção e ao mesmo tempo lei que o obri-
gue a trabalhar, para que não se torne
um elemento nocivo á sociedade. É
preciso recordar que o liberto faz dos
direitos que a liberdade confere, ideia
muito diversa da que fórma qualquer
outro individuo.

Si emquanto é tempo disso se não
tratar, teremos mais uma calamidade
a combater:—a vagabundagem.

Nas capitaes terá o governo força
para evital-a, mas no interior não a
tem com certeza.

A immigração diminue considera-
velmente como se pode vêr dos ulti-
mos boletins publicados.

Os fazendeiros amedrontados, promovem reuniões para combater a abolição que não seja pelos meios da Lei de 28, mas nada fazem para attrahir o braço estrangeiro, nem pedem ao Parlamento leis para o serviço do braço liberto. O commissario de café, habituado a viver á custa do fazendeiro, vendo-se quasi quebrado, perde a calma necessaria aos transees difficeis da vida e não sabendo o que hade salvar pede a reforma da lei hypothecaria. Verdadeiro judeo que sempre foi, só pensa em salvar-se mesmo deixando o devedor sem camisa e sem pão.

Era melhor que o commissario de

café em vez de aconselhar e incitar uma lucta improficua e aniquiladora, estudasse qual o melhor colono para o Brazil, qual o meio mais facil de attrahil-o e qual o recurso que mais convem lançar mão para augmento do Fundo de emancipação.

Menos reuniões, menos palavras ; mais acção e mais energia é o que é mister.

Ninguem contou com os effeitos da Lei de 7 de Novembro, como ninguem contou com os da Lei de 28 de Setembro.

O fazendeiro como tinha o commissario de café para lhe dar dinheiro,

confiou no deputado, este no governo, o governo no Imperador e o Monarcha que não tinha obrigação de pensar nessas cousas, observava a *passagem de Venus*.

Não é licito a ninguem na questão da crise, queixar-se de outrem, todos tem culpa. Se a ideia abolicionista caminhou até chegar ao ponto em que está, se o *deficit* do Thesouro attingio a uma somma fabulosa, se o capital empregado na escravatura vai desaparecer como que por encanto, se os Bancos vão vôar pelo effeito dessa dynamite, em compensação temos nos *divertido muito*, temos *lido e ouvido muitos discursos* e... observamos a

passagem de Venus. Mas confessemos tam-
bem que confiamos demais nos nossos go-
vernos, que estes tem sido muito inertes e
imprevidentes, e finalmente que do Brazil
actual pode se dizer o que disse *Car-*
menin, da França de 1830.

« Singular paiz; haverá algum ou-
tro semelhante? »

Junho 1884.

FIM.

